



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO
em 5/1/17

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Décima Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, estavam presentes os Vereadores: Dalberto Antônio Rigon, Presidente, Diego Ricardo da Rosa, Marly Maria Campagnolo, Sadi Stocco, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores e a plateia presente, em seguida, fez-se leitura da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, após a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero trinta e um de dois mil e dezessete, "Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1266/2014"**, após a leitura verificou-se erro de escrita na redação, sendo assim, o referido projeto foi devolvido ao executivo para retificação; **Projeto de Lei número zero trinta e dois de dois mil e dezessete, "Estabelece normas para a fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de água e dá outras providências"**, feita a leitura o mesmo foi debatido, e após os debates ocorreu a votação, sendo o referido projeto aprovado por cinco votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções; **Projeto de Lei número zero trinta e três de dois mil e dezessete, "Autoriza o Município incentivar a participação de agroindústrias e expositores em feiras e eventos e dá outras providências"**, após a leitura e os debates o referido projeto foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei número zero trinta e quatro de dois mil e dezessete, "Autoriza o Município a firmar Termo de Parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Querência de São Pedro e dá outras providências"**, fez-se a leitura e em seguida ocorreu a discussão. Na sequência o referido Projeto de Lei foi votado e aprovado por unanimidade. Na continuidade fez-se leitura do ofício número zero dezoito de dois mil e dezessete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o Grande Expediente, havendo os pronunciamentos dos Vereadores Moacir Tolotti e Dalberto Antônio Rigon. Encerrados estes, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.

DALBERTO ANTÔNIO RIGON

DIEGO RICARDO DA ROSA

MARLY MARIA CAMPAGNOLO

SADI STOCO

ROSA MARIA DUZ

ADEMIR LUIZ TEIXEIRA

FLAVIO ROQUE FIORENTIN

FERDINEI DALL AGNOL

MOACIR TOLOTTI